



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019/2023.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 (sexta feira) de setembro em razão do Feriado Nacional do dia 07 (quinta feira) de setembro dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de setembro de 2023.

BRAS
Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã